

-
- b) Juíza de Direito Cláudia Helena Batista, do Núcleo de Voluntariado do TJMG;
- c) Juiz de Direito Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes, do Núcleo de Voluntariado do TJMG;
- d) Juíza de Direito Lívia Lúcia Oliveira Borba, do Núcleo de Voluntariado do TJMG;
- e) Juíza de Direito Mariana de Lima Andrade, do Núcleo de Voluntariado do TJMG;
- f) Juiz de Direito Paulo Borane Rosa, da Comissão de Direitos Humanos do TJMG;
- g) Mariana Vieira Rodrigues Maciel, do Núcleo de Voluntariado do TJMG;
- h) Mônica Alexandra de Mendonça Terra e Almeida Sá, do Núcleo de Voluntariado do TJMG;

II - na condição de colaboradores externos:

- a) André Luiz Freitas Dias;
- b) Bruno Vasconcelos de Almeida;
- c) Defensora Pública Júnia Roman Carvalho;
- d) Promotor de Justiça Francisco Angelo Silva Assis;
- e) Irmã Cristina Bove;
- f) Samuel Rodrigues;
- g) Gelton Pinto Coelho Filho;
- h) Dinorá Carla de Oliveira Rocha Fernandes.

Parágrafo único. A critério da Coordenação do Grupo, poderão ser convidados magistrados e convocados servidores de outras áreas, bem como profissionais com expertise na matéria, para auxiliarem nos trabalhos.

Art. 3º Os servidores e magistrados do TJMG que venham a integrar o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas ou jurisdicionais.

Art. 4º A participação dos colaboradores externos no Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria não gerará ônus de qualquer espécie para o TJMG.

Art. 5º O Grupo de Trabalho apresentará proposta ao Presidente do TJMG em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

PORTARIA Nº 5.476/PR/2022

Dispensa juíza leiga de suas funções em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 5.133, de 13 de abril de 2021, que “designa juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais”;

CONSIDERANDO que o art. 94 da Portaria Conjunta nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020, que institui o Código de Normas do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, na redação dada pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1.324, de 13 de janeiro de 2022, estabelece que o “juiz leigo poderá ser dispensado por ato do Presidente do Tribunal de Justiça, a pedido e a qualquer momento, nos termos do art. 8º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 2015”;

CONSIDERANDO que a juíza leiga Pathula Rangel, aprovada em processo seletivo e devidamente designada, manifestou expressa desistência da referida função;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0042595-29.2022.8.13.0382,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a partir do dia 21 de janeiro de 2022, a juíza leiga Pathula Rangel de suas funções junto ao 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Lavras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo aos seguintes Desembargadores, o que indica, nos termos da legislação vigente:

- Alberto Diniz Júnior, 02 (dois) dias úteis de compensação, no período de 10.02.22 a 11.02.22.
- Eduardo Brum, 02 (dois) dias úteis de compensação, no período de 25.01.22 a 26.01.22.
- Oliveira Firmo, 01 (um) dia útil de compensação, no dia 25.03.22.

Deferindo a suspensão das férias da seguinte magistrada, nos termos da legislação vigente:

Nome	Lotação	Tipo	Referência das férias	Período		
				Data início	Dias	Data fim
Áurea Maria Brasil Santos Perez	TJMG - 5ª GACIV	Suspensão de férias - Magistratura	1º Sem. / 2022	03/03/2022	15	17/03/2022

Deferindo o gozo de 30 dias de férias suspensas do Desembargador abaixo relacionado, referentes ao primeiro semestre de 2022, nos termos da legislação vigente:

Câmara	Magistrado	Período
9ª Cív.	Pedro Bernardes	02.05.2022 a 31.05.2022

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. CÁSSIO AZEVEDO FONTENELLE, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo às Juízas de Direito abaixo relacionadas licença-saúde, nos termos da legislação vigente:

Magistradas/Lotação	Períodos	Substitutos
Raíssa Figueiredo Monte Raso Araújo – JD da 1ª Vara Cível comarca de Três Pontas	05.01.2022 a 15.01.2022	Aline Cristina Modesto da Silva – JD da 2ª Vara Cível da comarca de Três Pontas
Letícia Rezende Castelo Branco – JD da Vara de Exec. Criminais e Precat. Criminais da comarca de Uberaba	12.01.2022 a 21.01.2022	Marcelo Geraldo Lemos – JDA da comarca de Uberaba

1ª INSTÂNCIA

Dispensando Robson Luiz da Silva, PJPI 11.708-5, Oficial Judiciário B, especialidade Oficial Judiciário, efetivo, da comarca de Capinópolis, da função de confiança de assessoramento de Juiz de Direito, PJ-FC, PJ-01, da comarca de Capinópolis (Portaria nº 635/2022-SEI).

Nomeando:

- Alan da Silva Neves, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-731, PJ-56, mediante indicação da Juíza de Direito Carla de Fátima Barreto de Souza, que responde pela comarca de Galiléia (Portaria nº 639/2022-SEI);
- Alice Faria Rodrigues, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-857, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Substituto Glauber Oliveira Fernandes, que responde pela comarca de Pirapetinga (Portaria nº 617/2022-SEI);
- Alisson Alves Balduino, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-655, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Substituto Carlos Eduardo da Silva, que responde pela comarca de Capinópolis (Portaria nº 613/2022-SEI);
- Clara Marina Camargos, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-803, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Substituto Júlio Alexandre Fialho Moreira, que responde pela comarca de Turmalina (Portaria nº 612/2022-SEI);
- Eduardo Reis de Freitas, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-526, PJ-56, mediante indicação do 4º Juiz de Direito Ewerton Roncoleta, da 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da comarca de Uberlândia (Portaria nº 633/2022-SEI);